



**REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO
PORTARIA Nº 512/2025**

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Diárias e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador BOAZ DAVID DE LIMA GINO, 01 (uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA/CE, no dia 21 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar de reunião junto ao gabinete do Deputado Estadual Carmelo Neto-PL.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (19) dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE